ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2012/2023 DE 23 DE JUNHO 2023

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 498.925,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE CINCO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício corrente, no valor de R$ 498.925,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42 e 43, I, da Lei nº 4.320/64, destinado à **"criação de fonte de destinação de recurso"** conforme especificações orçamentárias a seguir:

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

Órgão	2000	PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária	2027	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	606	Extensão Rural				
Programa	0005	Fomento ao Setor Agropecuário				
Ação	2.73	Manutenção das Ações de Incentivo a Agricultura e Pecuária				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material der Consumo	Fonte de Recurso	25000000	R$	66.700,00
Total do Crédito Especial (R$)						**66.700,00**

Órgão	2000	PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária	2030	Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.59	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	25000000	R$	45.300,00
Total do Crédito Especial (R$)						**45.300,00**

Órgão	2000	PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária	2030	Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas				
Função	26	Transporte				
Subfunção	782	Transporte Rodoviário				
Programa	0006	Desenvolvimento Urbano				
Ação	2.65	Manutenção das Estradas Vicinais				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	27500000	R$	19.800,00
Total do Crédito Especial (R$)						**19.800,00**

Órgão	2000	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	2031	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	0006	Desenvolvimento Urbano
Ação	2.60	Manutenção das Ações de Limpeza Pública
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	25000000	R$	28.900,00
Total do Crédito Especial (R$)						**28.900,00**

Órgão	2000	PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária	2031	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	0006	Desenvolvimento Urbano				
Ação	2.61	Manutenção das Ações de Iluminação Pública				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	25000000	R$	253.225,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	27510000	R$	25.000,00
Total do Crédito Especial (R$)						**278.225,00**

3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI

Órgão	3000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI				
Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.90	Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde – UBS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	25000000	R$	60.000,00
Total do Crédito Especial (R$)						**60.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Superavit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Banco do Brasil S/A – Conta Corrente nº 4075-4 (ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS)	Fonte de Recurso	25000000	R$	379.925,00
Banco do Brasil S/A – Conta Corrente nº 10869-3 (CIP)	Fonte de Recurso	27510000	R$	25.000,00
Banco do Brasil S/A – Conta Corrente nº 14814-8 (CIDE)	Fonte de Recurso	27500000	R$	19.800,00
Banco do Brasil S/A – Conta Corrente nº 4080-0 (ITR)	Fonte de Recurso	25000000	R$	45.300,00
Banco do Brasil S/A – Conta Corrente nº 4080-0 (ITR)	Fonte de Recurso	25000000	R$	28.900,00
Total Geral do Superávit Financeiro (R$)				**498.925,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto. em Apodi/RN, 23 de junho de 2023.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5706F28B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2023. Edição 3061
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/